



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43



LEI COMPLEMENTAR Nº 057/2013, DE 24 DE JULHO DE 2.013.

“Dispõe sobre a criação de cargo público no Quadro dos Profissionais da Educação do Município de Novais, instituído pela Lei Complementar nº 027, de 10 de março de 2006 e dá outras providências”.

Dorceli do Carmo Domingues Pinheiro, Prefeita Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei Complementar aprovada pela Câmara Municipal de Novais em Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de julho de 2013, conforme autógrafo de Lei nº 24/2013, de 24 de julho de 2013.

Art. 1º. Fica criado, no Quadro dos Profissionais da Educação do Município de Novais, instituído pela Lei Complementar nº 27, de 10 de março de 2006, com as suas alterações posteriores, o seguinte cargo público:

Item	Denominação	Nº Atual de Cargos	Criados	Total de Cargos
1	PEB II – Professor de Educação Básica II – Inglês	01	01	02

§ 1º. O valor da hora/aula atribuído ao cargo público de Professor de Educação Básica II – Inglês é o previsto no Anexo III que trata da Tabela de Vencimentos por hora/aula da Classe de Docentes e Especialistas em Educação, da Lei Complementar nº 27, de 10 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 047, de 05 de abril de 2012.

§ 2º. A jornada inicial de trabalho do PEB II é a prevista no art. 27 da Lei Complementar nº 27, de 10 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 049, de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementadas, se necessário, na forma da lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 24 de julho de 2013:

DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos